



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.868/2025

de 24 de julho de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 884.229,09 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| Suplementação (+) | | 884.229,09 |
|----------------------------|--|---------------------------|
| 02 03 01 57 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL | 500,00 F.R.: 001 00 |
| 02 03 03 75 | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL | 4.550,00 F.R.: 001 00 |
| 02 04 01 144 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL | 2.500,00 F.R.: 001 00 |
| 02 05 03 178 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL | 8.000,00 F.R.: 001 00 |
| 02 08 01 237 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL | 61.650,00 F.R.: 001 00 |
| 02 08 02 269 | SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP | 73.000,00 F.R.: 005 81 |
| 554 | 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 800 023 Emenda Parl. nº33460001 Herculano Passos | 1.979,09 F.R.: 005 81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

| | | |
|-----------------|---|----------------------------|
| 02 08 04 311 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 800,00 F.R.: 005 81 |
| 02 09 07 408 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2044.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL | 20.000,00 F.R.: 001 00 |
| 414 | 12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL | 115.550,00 F.R.: 001 00 |
| 02 11 01 464 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | 5.000,00 F.R.: 001 00 |
| 02 11 02 498 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | 3.000,00 F.R.: 001 00 |
| 02 09 01 609 | EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 200 017 Manut. do Ensino Inf. TD-Novas Turmas | 108.769,60 F.R.: 005 81 |
| 610 | 12.365.0030.2082.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS 200 017 Manut. do Ensino Inf. TD-Novas Turmas | 177.230,40 F.R.: 005 81 |
| 02 09 03 608 | ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | 301.700,00 F.R.: 001 00 |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 587.700,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--|----------------------------------|
| 02 03 01 55 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL | -500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 02 03 04 84 | DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 04.122.0008.2008.0000 Administração 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL | -5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 02 04 01 139 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL | -2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

| | | |
|-----------------|---|---------------------|
| 02 05 01 166 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços | -2.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 02 05 03 180 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços | -3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 02 07 01 204 | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental | -3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 02 08 01 230 | SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária | -3.500,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 310 000 SAÚDE-GERAL | |
| 02 08 02 267 | SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC | -74.979,09 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 05 81 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP | |
| 285 | 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC | -41.500,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 310 000 SAÚDE-GERAL | |
| 02 08 04 309 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica | -800,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 05 81 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 312 | 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica | -1.300,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 310 000 SAÚDE-GERAL | |
| 02 08 04 321 | SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica | -11.500,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 310 000 SAÚDE-GERAL | |
| 02 09 07 404 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação | -69.790,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 411 | 12.306.0032.2072.0000 Outras Despesas com Educação | -23.250,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 417 | 12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação | -39.808,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 421 | 12.306.0032.2075.0000 Outras Despesas com Educação | -2.702,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOUREIRO | |
| | 110 000 GERAL | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

| | | |
|-----------------|--|---------------------|
| 02 10 02 447 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural | -9.000,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOURO | |
| | 110 000 GERAL | |
| 02 11 03 514 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade | -2.400,00 |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 TESOURO | |
| | 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |

ANULAÇÃO (-) -296.529,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de julho de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO